

O Desafio da Implementação das Políticas Transversais

Professor: Aloysio Guapindaia
Período: Novembro de 2013

Diretrizes da presidenta

“ O meu compromisso com o crescimento do Brasil é medido, não pelo PIB, mas pelo desenvolvimento humano. ”

(Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na cerimônia de comemoração de 1 milhão e meio de beneficiados pelo Plano Brasil sem Miséria por meio da integração dos programas Renda Melhor, Cartão Família Carioca e Bolsa Família - Rio de Janeiro/RJ, abril de 2012)

“ O Brasil, durante muito tempo, conviveu com uma situação lamentável e terrível. Ser um país com tantas riquezas, formado por um povo tão solidário, mas que uma parte imensa da sua população estava afastada dos direitos. ”

(Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Brasília/DF)

“Estamos construindo uma história baseada em direitos”

(Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, no ato de sanção do Estatuto da Juventude- Brasília, 05/08/2013)



O papel constitucional do PPA

- Instituído pelo artigo 165 da Constituição Federal;
- Segundo a lei, a LDO e LOA devem ser orientadas pelo PPA;
- O PPA: estabelece as diretrizes, os objetivos e metas da administração;
- A LDO: deverá estabelecer metas e prioridades para o próximo exercício administrativo, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual, a LOA.
- A Lei Orçamentária Anual (a LOA): define os recursos necessários para as ações da LDO;
- O artigo 166 da Constituição Federal, 3º, Inciso I, prevê que as emendas ao orçamento anual (LOA) ou em projetos que modifiquem o orçamento devem ser compatíveis com o PPA e com a LDO;
- O art. 167, 1º, veda o início de investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, sem que tenha sido incluído no PPA ou previsto por lei específica;



O papel constitucional do PPA

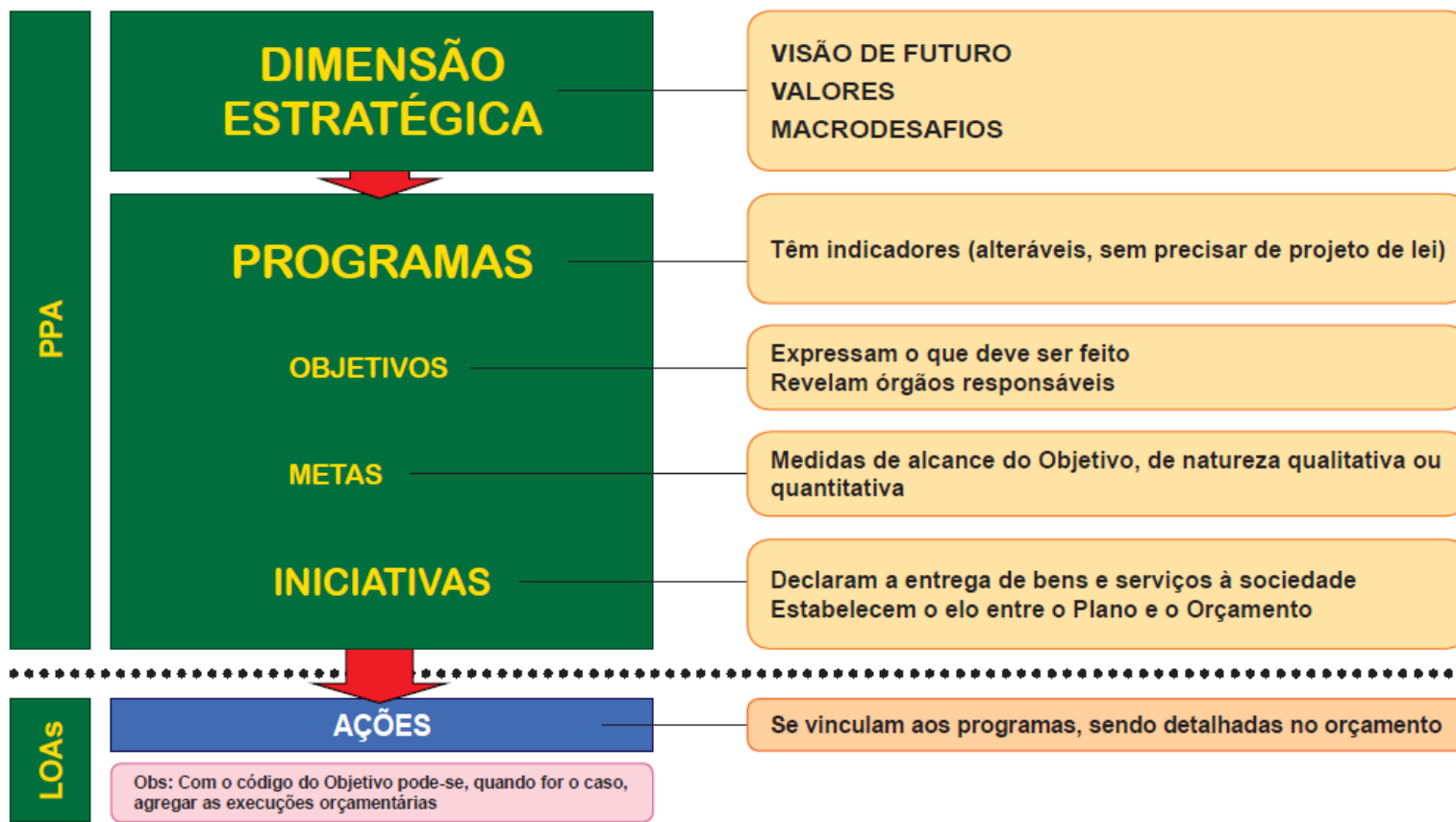
Lei Nº 10.180, de 2001:

Art. 2º O Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal tem por finalidade:

- I - formular o planejamento estratégico nacional;
- II - formular planos nacionais, setoriais e regionais de desenvolvimento econômico e social;
- III - formular o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais;
- IV - gerenciar o processo de planejamento e orçamento federal;
- V - promover a articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, visando a compatibilização de normas e tarefas afins aos diversos Sistemas, nos planos federal, estadual, distrital e municipal.

Novo PPA - LEI Nº 12.593, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

ESTRUTURA DO NOVO PPA





Fundamentos

- Nova metodologia, alicerçada em Objetivos e Metas para o país, induz a Administração Pública a agir, conforme seus instrumentos, para realizá-los;
- Planejar possibilita estabelecer uma visão de futuro para o país, estado, região e município, escapando “do que dá para fazer” ano a ano;
- Possibilita um monitoramento das políticas públicas baseado nos efetivos resultados para a população e desenvolvimento local;
- Declara para a sociedade os compromissos de governo a partir dos compromissos eleitorais;
- Maior transparência para a ação de governo;



Visão de Futuro do Brasil que está alicerçada em valores que irão orientar constantemente as ações do Governo Federal. Os valores devem guiar as atitudes de todos os que fazem parte do governo. São sete valores:

- Soberania
- Democracia
- Justiça Social
- Sustentabilidade
- Diversidade Cultural e Identidade Nacional
- Participação Social
- Excelência na Gestão

Tais valores perpassam toda a ação governamental, e sua incorporação se fará presente nas políticas públicas constantes do Plano Mais Brasil (PPA 2012-2015).

A estratégia de desenvolvimento nacional

Em consonância com a Visão de Futuro, respeitando os valores fundamentais que norteiam o Plano Mais Brasil e com vistas a orientar a continuidade do conjunto de políticas públicas implementadas nos últimos 8 anos, acrescidas de novas políticas e linhas de ação que foram defendidas no programa de governo da Presidenta Dilma Roussef, foram definidos 11 Macrodesafios que estão orientando as políticas públicas federais no período de vigência do PPA, consubstanciadas nos programas governamentais.

Os Macrodesafios definidos para o Plano Mais Brasil são os seguintes:

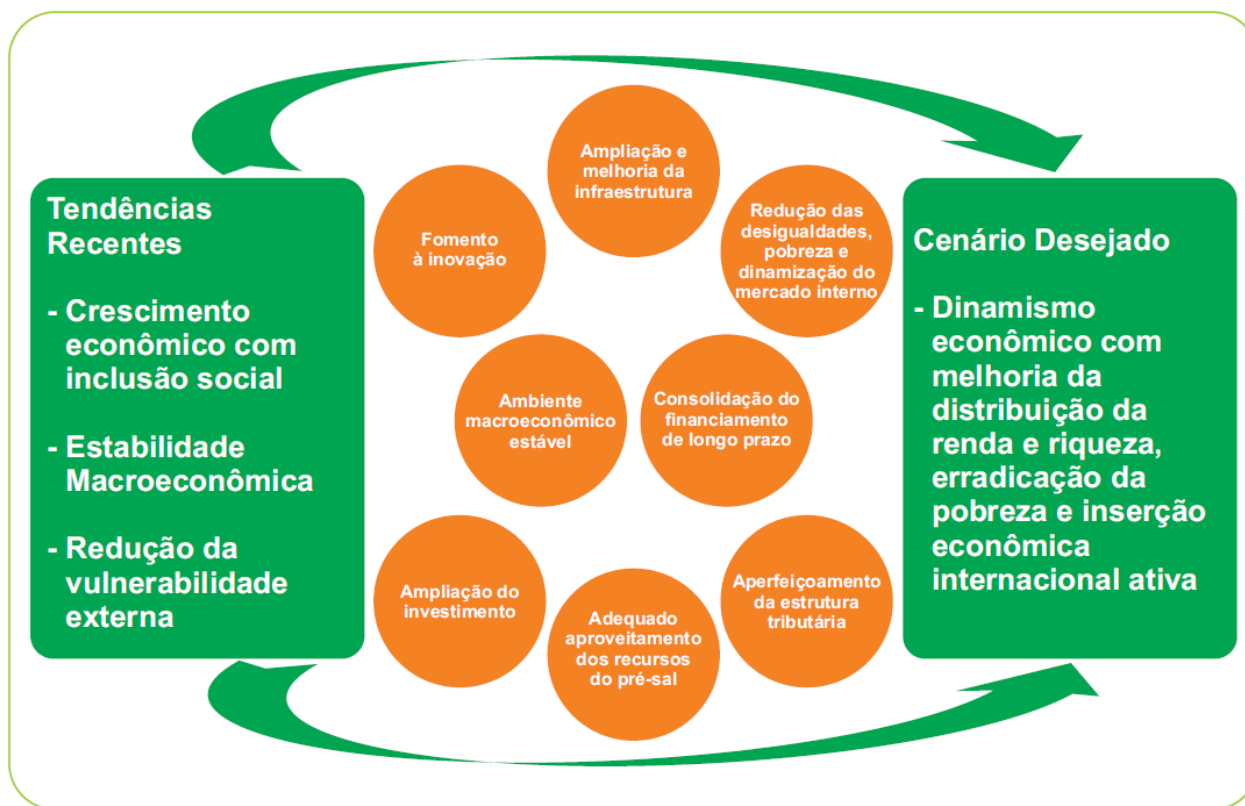
1) Projeto nacional de desenvolvimento; 2) Erradicação da pobreza extrema; 3) Ciência, tecnologia e inovação; 4) Conhecimento, educação e cultura; 5) Saúde, previdência e assistência social; 6) Cidadania; 7) Infraestrutura; 8) Democracia e participação social; 9) Integridade e soberania nacional; 10) Segurança pública; e 11) Gestão pública.

A superação destes macrodesafios envolve uma série de políticas públicas que, para fins de avaliação e cooperação federativa, foram organizadas em seis **eixos**: 1) Macroeconomia para o desenvolvimento; 2) Sistema de proteção social; 3) Infraestrutura; 4) Produção com sustentabilidade e inovação; 5) Inserção internacional; e 6) Estado, federalismo, planejamento e gestão.

Fonte: Resumo-executivo do Relatório de Avaliação das Agendas Transversais do PPA Federal 2012-2015

O enfrentamento adequado dos desafios ao longo do Plano Mais Brasil possibilitará ao país atingir o cenário desejado de dinamismo econômico, a melhor distribuição de renda e riqueza, a erradicação da pobreza e a confirmar a inserção econômica internacional ativa.

Cenário de Referência (PPA 2012-2015)



Elaboração: SPI/MP

Novo PPA desenhou novo Brasil

No quadro abaixo, pode-se verificar que as estratégias anunciadas pelos PPA desde 2004 para o desenvolvimento do Brasil estão na raiz das transformações econômicas e sociais que, efetivamente, vêm se verificando no país recentemente:

PPA 2004-2007

- **Inclusão Social;**
- **Desconcentração de renda (valorização do salário mínimo);**
- **Fortalecimento mercado interno;**
- **Redução vulnerabilidade externa;**
- **Fortalecimento da democracia e da cidadania;**
- **Investimento em infraestrutura.**

PPA 2008-2011

- **Manutenção e expansão dos investimentos em infraestrutura**
- **Garantia para a educação de qualidade (PDE);**
- **Agenda Social, ampliação do Programa Bolsa Família.**



Estratégia e Agendas Transversais

Para dar visibilidade aos compromissos do Governo Federal relativos a públicos socialmente mais vulneráveis, que estão dispersos ao longo de toda a programação do PPA 2012-2015, foram construídas nove *Agendas Transversais*. São elas: Igualdade Racial, Comunidades Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais; Povos Indígenas; Políticas para as Mulheres; Criança e Adolescente; Juventude; Pessoa Idosa; Pessoa com Deficiência; População em Situação de Rua; e População LGBT.

As *Agendas Transversais* são compostas de compromissos expressos tanto em programas/políticas de caráter setorial (saúde, educação, desenvolvimento urbano, assistência, previdência, cultura, etc.), como em programas/políticas de caráter transversal, que buscam a garantia de direitos de públicos específicos por meio da ação direta e por meio da coordenação das políticas setoriais mais relevantes para atendimento dos públicos.

Estratégia e Agendas Transversais



Quantitativo das Agendas Transversais

CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programas 17

Objetivos 30

Metas 91

POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Programas 22

Objetivos 52

Metas 217

POLÍTICAS PARA IDOSO

Programas 12

Objetivos 20

Metas 53

IGUALDADE RACIAL E COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Programas 27

Objetivos 74

Metas 127

Quantitativo das Agendas Transversais

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Programas 16

Objetivos 24

Metas 52

POVOS INDÍGENAS

Programas 13

Objetivos 28

Metas 104

POPULAÇÃO LGBT

Programas 6

Objetivos 9

Metas 14

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Programas 9

Objetivos 11

Metas 19

JUVENTUDE

Programas 16

Objetivos 26

Metas 84



Monitoramento Participativo (Conceito)

- O Monitoramento Participativo do Plano Plurianual (PPA) federal é inédito no Brasil e faz parte da agenda prioritária do Ministério do Planejamento, em parceria com a Secretaria-Geral da Presidência da República. A iniciativa foi um compromisso assumido com a sociedade civil durante a elaboração do Plano Mais Brasil (PPA 2012-2015), durante o I Fórum Interconselhos, que recebeu sugestões de representantes de movimentos e organizações sociais para o projeto de lei a ser enviado ao Congresso Nacional;
- Pela primeira vez, um plano plurianual federal incorpora como princípio a vontade política de criar, ampliar e consolidar espaços institucionais que permitam à sociedade civil ser co-responsável das decisões nacionais e na orientação das políticas públicas, compartilhando compromissos;
- Quer-se a sociedade civil acompanhando a realização de metas e objetivos, assim como a correspondente execução orçamentária;



Monitoramento Participativo (Conceito)

- Com participação social, obtêm-se informações importantes da “ponta”, onde as políticas são executadas;
- O Plano é enriquecido com contribuições de conselhos e movimentos sociais com acúmulo histórico em suas áreas de atuação;
- O governo pactua com a sociedade a política e sua execução, diminuindo conflitos e favorecendo o desenvolvimento;
- As políticas de governo ficam mais afinadas ao interesse social;
- Monitoramento das Agendas Transversais revela como o segmento está inscrito e qualifica o “projeto nacional”;



Monitoramento Participativo (PPA x Fórum)

- O I Fórum Interconselhos aconteceu em 2011 e teve como propósito colher sugestões da sociedade civil para o Plano Plurianual 2012-2015, em sua fase de elaboração;
- O II Fórum aconteceu também em 2011 e apresentou a devolutiva das incorporações das propostas da sociedade ao Plano Mais Brasil, que chegou à casa dos 77%;
- O III Fórum ocorreu em 2012 e pactuou a proposta de Monitoramento Participativo do PPA, que tem foco nas Agendas Transversais do Plano.
- No IV Fórum, ocorrido em 02/09/2013, foi apresentado o primeiro relatório de monitoramento do PPA e da execução orçamentária, tendo como ano-base 2012.



Monitoramento Participativo (Pacto)

- Fórum Interconselhos monitorará as Agendas Transversais, realizando duas reuniões presenciais por ano, sendo uma por semestre;
- Apresentação duas vezes por ano do relatório de monitoramento, revelando o cumprimento do Objetivo, Meta, e Execução Orçamentária correspondentes;
- Entre cada reunião do Fórum, este elaboraria sua análise/parecer/contribuição ao relatório recebido, que já seria considerada para o relatório seguinte;
- Realizariam a análise dos relatórios:
 - Câmaras, GTs ou comissões específicas em cada conselho;
 - Membros do Fórum através de uma ferramenta de rede social desenvolvida oficialmente;
 - Cada reunião do Fórum será precedida por um debate sobre temas do desenvolvimento nacional, a partir de demandas de movimentos sociais;
 - A demonstração da execução orçamentária semestral seria circunscrita às Agendas Transversais;



Monitoramento Participativo (Objetivos)

- Melhorar e uniformizar as informações governamentais repassadas à sociedade organizada nos conselhos e conferências;
- Possibilitar a coordenação das informações repassadas à sociedade civil nos diversos conselhos e conferências;
- Ampliar a conexão entre participação social (por meio de conselhos nacionais e conferências) e as expressões das escolhas estratégicas de governo, acumulando para próximo ciclo de elaboração do PPA.



Monitoramento Participativo (convergência)

MPOG e Secretaria-Geral desenvolvem com SPM, SEPPIR, SDH e SNJ visando a convergência possível entre o Sistema Federal de Planejamento e o sistema nacional de participação social:

Instrumentos:

- Uso dos relatórios de monitoramento do PPA como insumo para o próximo ciclo conferencial.
- **Produtos:**
- Ciclo conferencial relacionado dos temas das Agendas Transversais conectado com próximo ciclo do PPA;
- Produtos conferenciais alicerçados em avanços e limites do PPA, dialogando com seus atributos (modelo);
- Incorporação dos produtos conferenciais ao PPA 2016-2019;
- Coordenação da aderência dos PPAs com os planos setoriais e vice-versa;



Cooperação federativa – Sistema Nacional de Planejamento

- As metas e objetivos do PPA federal, inclusive de suas Agendas Transversais, são realizáveis através de um conjunto de políticas públicas, executadas diversamente pelos ministérios, e podem, assim, ser territorializadas;
- O PPA é obrigatório para a União, estados e TODOS os municípios do país, o alinhamento permite, portanto:
 - A otimização da obtenção de recursos federais;
 - Acessar programas que o desenvolvimento local REALMENTE precisa, encontrando soluções mais estruturantes;
 - A inscrição destas agendas de direitos como parte das soluções, desafios, objetivos e metas do desenvolvimento local;
 - Possibilita incluir segmento na agenda pública da cidade, ao invés de ações, estruturas e projetos pontuais;
 - Elaborar Planos de Juventude, aderentes aos plano plurianual;
 - PPA pode ser um enlace federativo estruturante para a viabilização de sistemas de direitos aprovados pelo Congresso Nacional e o elo de diálogo e conexão entre o sistema federal de planejamento e orçamento, o sistema nacional de participação social, o sistema de proteção social criado pela CF 88;

Diálogo entre sistemas, é possível

Figura 1 - Políticas setoriais e Agendas Transversais - 2012



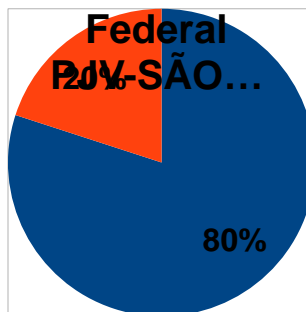
Experiência-piloto com São Paulo

Metodologia:

- Construção da correspondência entre atributos da Agenda Transversal da Juventude no PPA 2012-2015 com as políticas federais a serem implementadas no âmbito do Plano Juventude Viva São Paulo e a relação de ambas com o Plano de Metas;
- 100 milhões municipais, 09 milhões federais;

**% de Ações do Juventude Viva São Paulo
com correspondência na Agenda Transversal
Juventude do PPA 2012-2015 do Governo**

**Percentuais de
correspondência**





Obrigado!

Contato:

Aloysio Guapindaia

Gerente de Projetos

Departamento de Temas Sociais

Secretária de Planejamento e Investimentos Estratégicos - MP

E-mail: Aloysio.guapindaia@planejamento.gov.br

Fone: 2020-4756



Ministério
do Planejamento

